



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.  
Proc. Nº 725/15  
Fls. 01  
Resp. [assinatura]

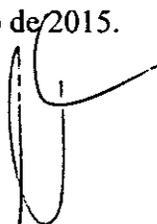
INDICAÇÃO No 429/2015

Senhor Presidente:

Apresento a V.Exa., nos termos dos artigos 127 e 128 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, sugerindo REDUTOR DE VELOCIDADE no acesso a Rua Humberto Barbin, paralela a Rod. Flávio de Carvalho.

Justificativa: Muitos munícipes tem procurado este vereador relatando que esta rua tem seu início pela Rod. Flávio de Carvalho, uma pista com trafego intenso de carros e caminhões, quando os mesmos adentram a referida rua em alta velocidade. No local existe vários tipos de comércio, o que ocasiona grande fluxo de pedestres e gerando alto risco de acidentes.

Valinhos, 19 de Fevereiro de 2015.

  
Dr. Orestes Previtale Júnior  
Vereador